



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

### Edital Nº 3 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução nº 207/2011, e de acordo com o Contrato TRE-PI n.º 48/2014 FAZ SABER que se realizará o 14º Teste Seletivo de Estagiários para o TRE/PI, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com sede na Av. Campos Sales, nº 1315, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-300, com endereço eletrônico **www.ciee.org.br**.

1.2. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estágio de estudantes de níveis Superior e Técnico, bem assim formação de cadastro de reserva.

1.3. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio se desenvolver durante o expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (7h às 14h) e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.4. O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) para estudantes de nível técnico e de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) para estudantes de nível superior fixada nos termos do Processo PAD nº 3392/2016, acrescidos de auxílio transporte no valor diário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), além de outros benefícios eventualmente previstos em legislação específica.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino conveniadas ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. No momento da convocação, caso o estudante aprovado esteja vinculado à instituição de ensino não conveniada, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE providenciará o convênio, conforme o interesse da instituição.

2.2. Estão habilitados para participar do programa de estágio os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas neste Tribunal e que tenham cumprido com aprovação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, para estágio de educação superior, ou 1/3 (um terço), para estágio de educação profissional de ensino médio.

2.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos será exigida por ocasião da assinatura do termo de compromisso por meio de declaração expedida pela instituição de ensino.

2.4. Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, deste estágio com outro similar, em relação ao mesmo candidato.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas para estágio de estudantes de níveis Superior e Técnico que vierem a surgir ao longo do prazo de validade, de forma a manter preenchido o seguinte quantitativo total de que dispõem a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e as cinco Zonas Eleitorais de Teresina, conforme segue:

<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Quantidade de estagiários</b>
Direito	Superior	23
Área de Informática	Superior	02
Ciências Contábeis	Superior	02
Administração	Superior	03
Comunicação Social habilitação em Jornalismo	Superior	01
Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda ou Curso de Design Gráfico	Superior	01
Biblioteconomia	Superior	01
Estatística	Superior	01
Engenharia Civil	Superior	03
Arquitetura e Urbanismo	Superior	02
Técnico em Informática	Técnico	08

3.2. Aos candidatos considerados pessoa com deficiência, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso.

3.2.1. Aos candidatos a que se refere o item 3.2 serão destinadas, no decorrer da vigência desta seleção, a 10ª, a 20ª, a 30ª vagas da respectiva área, e assim sucessivamente.

3.2.2. A presente ordem poderá deixar de ser observada caso o candidato considerado pessoa com deficiência obtenha nota final superior ao candidato aprovado na listagem geral.

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. As pessoas consideradas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5. O candidato considerado pessoa com deficiência constará na listagem geral e na listagem à parte.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas a partir do dia 15/10/2018 até às 23:59h do dia 26/10/2018 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br). O candidato deverá cadastrar-se, preencher a ficha de inscrição e orientamos, imprimir o comprovante.

4.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

4.3. Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, como também inscrição provisória ou condicional, ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

4.4. Somente será aceito pedido de inscrição feito no formulário próprio via Internet.

4.5. O acesso ao Edital de Seleção, bem assim outros documentos pertinentes, será feito por meio do site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

4.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta questões), sendo 15 (quinze) questões de língua portuguesa e 15 (quinze) questões específicas de cada área, e terá duração de 2 horas.

5.2. A correção das provas será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.3. O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.3.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.3.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, bem como marcações múltiplas na mesma questão.

5.4. O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala de aplicação desta por, no mínimo, 30 (trinta) minutos, e somente após este período poderá sair da sala. O caderno de provas somente poderá ser levado pelos candidatos que permanecerem na sala até 30 (trinta) minutos para o encerramento do tempo de aplicação, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no verso.

5.5. O caderno de provas conterá todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto no item 9.

5.6. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais, para uso, se necessário.

5.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

## 6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva será realizada no dia **25 de novembro de 2018**, no horário de 09h às 11h (HORÁRIO LOCAL) na cidade de Teresina-PI, e conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abordando os conteúdos de língua portuguesa e específicos, constantes do Anexo I deste Edital, adequado ao nível de escolaridade.

6.1.1. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 21/11/2018 no site do CIEE, [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br). Serão de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

6.1.2. O ingresso ao local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade com foto.

6.1.3. Na falta da cédula de identidade original, poderão, ser admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem um dos seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros

Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), que permitam com clareza sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, carteira nacional de habilitação modelo antigo e carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, 30 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do disposto no item 6.1.2 deste Edital.

6.1.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.

6.1.6. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal e pelo coordenador da unidade.

6.1.7. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

6.1.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no site do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), devendo manter atualizados seus dados cadastrais junto a esta instituição, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.1.9. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou antes, do prazo assinado no item 5.4;
- b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
- c) Usar de descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos.
- e) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização.
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

6.1.10. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

6.1.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

6.1.12. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.1.13. O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, com expressa orientação que os candidatos evitem portar aparelhos celulares, quando da realização da prova.

6.1.14. A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Edital ou em outros relativos ao teste, nos comunicados ou nas instruções constantes no caderno de provas.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

7.2. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de nota final.

7.3. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos; b) maior idade; c) sorteio público.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados, os resultados das provas serão divulgados no endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), em editais próprios, até o dia 10/12/2018.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas serão divulgados no site do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), e afixados na sede do CIEE no endereço constante no item 1.1, no dia 26/11/2018.

9.2. As provas não serão divulgadas no endereço eletrônico do CIEE, mas estarão disponíveis para consulta na sede da Empresa no endereço indicado no item 1.1.

9.3. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas disporá de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, via correio eletrônico, em formulário próprio disponibilizado no link correlato ao Teste Seletivo no endereço eletrônico [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

9.4. A interposição de recursos poderá ser feita somente via e-mail, para o endereço [recursotrepi@ciee.org.br](mailto:recursotrepi@ciee.org.br), apenas no prazo recursal, ao Centro de Integração empresa Escola - CIEE, conforme disposições contidas no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) no link correspondente ao Teste Seletivo.

9.5. Não serão aceitos recursos por vias postal e fac-símile (fax), e os assim enviados serão liminarmente indeferidos.

9.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

9.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, conforme descrito no item 9.3, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e curso. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile (fax), ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.8. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.9. Os recursos julgados serão divulgados no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

9.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.11. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelo agente de integração, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, podendo os demais aprovados, serem convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso e na medida em que surgirem novas vagas.

10.2. Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar “Termo de Compromisso de Estágio” com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4;

b) Cópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF e atestado de sanidade física e mental (fornecido e assinado por médico do Tribunal);

c) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio deste Tribunal;

d) Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente o curso;

e) Declaração de que não é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção de candidatos a cargos eletivos;

f) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral de que não é filiado a partido político;

g) Declaração de carga horária, expedida pela Instituição de Ensino, certificando que o aluno já atingiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso, se de nível superior, ou 1/3 (um terço) do curso, se profissionalizante de nível médio.

h) Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas pela Resolução TRE-PI nº 258/2013 que institui o Código de Ética do TRE-PI.

10.3. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

10.3.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado, à época da convocação.

10.3.2. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

10.4. Após convocação o candidato tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

10.5. O candidato considerado pessoa com deficiência, quando convocado, deverá comparecer, por ocasião da assinatura do termo de compromisso, ao setor médico do TRE/PI, munido de laudo circunstanciado, expedido nos 60 (sessenta) dias anteriores à convocação, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO

11.1. O Teste Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por até igual período.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Tribunal, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Tribunal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

12.2. Os estudantes convocados assinarão Termo de Compromisso para realização de estágio pelo prazo improrrogável de até 01 (um) ano.

12.3. Para os estudantes convocados nos últimos 02 (dois) meses de validade deste Teste Seletivo, o prazo referido no item 12.2 será de 06 (seis) meses.

12.4. Caso o prazo de validade do Teste Seletivo seja prorrogado, o estágio celebrado nos termos do item 12.3 poderá ser prorrogado, por prazo que não exceda 01 (um) ano.

12.5. Ocorrerá a cessação do Estágio:

- I – Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
- II – Por abandono, caracterizado pela ausência por motivo não especificado nos §§ 8º e 9º do art. 12 da Resolução TRE-PI 207/2011, por três dias consecutivos ou cinco intercalados no período de um mês;
- III – Por conclusão ou interrupção do curso;
- IV – A pedido do estagiário;
- V – A qualquer tempo, por interesse da Administração;
- VI – Por descumprimento de qualquer condição expressa no termo de compromisso;
- VII – Quando o estudante obtiver pontuação inferior a 70% na avaliação de desempenho a que alude o inciso IV, do art. 5º da Resolução TRE-PI nº 207/2011;
- VIII – Por conduta incompatível com a exigida pela Administração ou desobediência a qualquer dos preceitos do art. 17 da Resolução TRE-PI nº 207/2011;

12.6. Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE pelo e-mail [recursotre-pi@ciee.org.br](mailto:recursotre-pi@ciee.org.br).

12.7. A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

A organização do Teste Seletivo, inscrição, elaboração, aplicação das provas e correção, bem assim os pareceres referentes a recursos ficarão a cargo do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

12.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

12.11. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Teresina, 26 de setembro de 2018.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TRE-PI em exercício

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PORTUGUÊS – TODAS AS ÁREAS – NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

### CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR:

#### DIREITO

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### Direito Constitucional

Constituição: conceito e classificação. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte: conceito e características. Princípios Fundamentais da Constituição. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização político-administrativa do Estado Brasileiro, União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, intervenção federal. Poder Judiciário: órgãos e competências. Controle de Constitucionalidade: fundamento, formas, órgãos e modalidades.

##### Direito Administrativo

Conceito, fontes e princípios. Administração Pública: características e modo de atuação. Desconcentração e descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Princípios básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, abuso de poder. Ato administrativo: conceito, requisitos. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, formalização. Licitação: conceito, modalidades, fases, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Lei nº 8.112/90: provimento e vacância, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades. Sindicância e Processo administrativo-disciplinar.

##### Direito Eleitoral

Conceito e fontes. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade: conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos: conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Privilégios e garantias eleitorais. Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos Eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos.

##### Direito Civil

Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Domicílio Civil. Dos Bens: Classificação adotada pelo Código Civil. Dos fatos jurídicos: negócio e atos jurídicos. Atos jurídicos: modalidades, validade e defeitos. Dos atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Posse: noções gerais, classificação, aquisição, efeitos e interditos possessórios. Propriedade: noções

gerais, transcrição, usucapião, tradição e perda. Obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Contratos: disposições gerais, espécies, vícios redibitórios, fiança. Responsabilidade civil: noções gerais.

## Direito Processual Civil

Princípios gerais do processo civil. Jurisdição, processo e ação. Condições da ação e pressupostos processuais. Partes e procuradores: capacidade, deveres e substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Juízes: poderes, deveres, responsabilidade, garantias, impedimentos e suspeição. Competência: critérios de determinação, modificação e conflito. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, comunicações (citação, intimação, notificação e cartas). Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, audiência, sentença e coisa julgada. Recursos: disposições gerais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade.

## ADMINISTRAÇÃO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### Teorias da Administração

A concepção da Escola Clássica: a obra de Taylor; princípios da Administração Científica; apreciação crítica da Teoria da Administração Científica; a obra de Fayol; Teoria da Organização; apreciação crítica da Teoria Clássica. A Escola de Relações Humanas: origem da abordagem de relações humanas; a experiência de Hawthorne (principais conclusões). Decorrências da Teoria das Relações Humanas: influência da motivação humana; liderança; organização informal. Abordagem Neoclássica da Administração: características principais da Teoria Neoclássica; centralização e descentralização (características, vantagens e desvantagens); funções do administrador. Decorrências da abordagem neoclássica: características básicas da organização formal; tipos de organização e departamentalização. Teoria da Burocracia: tipos de autoridades; apreciação crítica da Teoria da Burocracia. Teoria Estruturalista da Administração: origens da Teoria Estruturalista; a sociedade das organizações; apreciação crítica da Teoria Estruturalista.

#### Administração de Recursos Humanos

Os estilos de Administração de Recursos Humanos: a teoria “X” e a teoria “Y”, de McGregor; a teoria “Z”, de Ouchi. O caráter multivariado e contingencial da ARH. A ARH como responsabilidade de linha e função de STAFF. Políticas de Recursos Humanos. Objetivos da ARH. Dificuldades básicas da ARH. Recrutamento de pessoal: fontes; processo e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: conceito e técnicas de seleção. Descrição e análise de cargos: conceituação; métodos e objetivos. Avaliação de desempenho: conceituação; objetivos e métodos de avaliação de desempenho. Rotação de pessoal (*turnover*): causas; custos e determinação do índice. Absenteísmo: conceito; causas e determinação do índice.

#### Organização & Métodos

Fluxogramas: conceito. Vantagens dos fluxogramas. Técnicas específicas para elaboração de fluxogramas. Fluxograma vertical. Fluxograma administrativo ou de rotinas de trabalho. Fluxograma global ou de colunas. Organogramas: conceito. Técnicas de elaboração. Tipos de organogramas. Formulários: definição e objetivos. Layout: conceito de layout e etapas do projeto de Layout.

## CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### Contabilidade Pública

Fundamentos: Conceitos. Objetivos. Campo de aplicação. Exercício financeiro. Regime Receita e despesa pública: Classificação quanto às categorias econômicas; Estágios. Balanço segundo a Lei n.º 4320/64

#### Orçamentária e Financeira

Orçamento: conceitos e princípios (anualidade, unidade, universalidade e exclusividade), Lei Orçamentária da União para o exercício de 2008 (Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008), Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008) para o exercício de 2009 (capítulo referente à estrutura e organização dos orçamentos).

Créditos Adicionais: Tipos e fontes de recursos para abertura, dívida ativa, dívida passiva (classificação) e restos a pagar. Suprimento de fundos ou adiantamento. Empenho de despesas.

## ENGENHARIA CIVIL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1) Engenharia Civil: Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis: topografia e terraplanagem, locação de obra, instalações provisórias; Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2) Fundações. Estruturas de concreto; formas; armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. 3) Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento *portland*. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. 4) Resistência dos materiais: Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta. 5) Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6) Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas.

## ARQUITETURA E URBANISMO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

O Processo Urbano. Normas e código de postura da cidade (código de obras). Orientação para manuseio correto e objetivo.

Estudo da Habitação Urbana. Formas de habitação. Conceitos de organização de habitação em grupo e isolada. Elaboração de tema. Tecnologia das Construções: noções das etapas de construções (incluindo levantamento de orçamentos). Noções básicas de instalações elétrica e hidráulica.

Higiene da Habitação. O sol e a habitação – ventilação – iluminação – conforto ambiental. Princípios básicos de orientação da habitação. Funções climáticas. Eficiência Energética.

## Integração de Funções. O Espaço e o Volume Arquitetônico

Análise e estudo da inter-relação de funções. Distribuição dos espaços e estudo do volume em projeto.

Projeto Arquitetônico. Elaboração de projeto arquitetônico. Análise de: situação – locação – planta baixa – fachadas. Detalhamento de sistemas construtivos – esquadrias. Análise do emprego de materiais. Apresentação de um projeto para aprovação no CREA e na Prefeitura. Normas técnicas aplicadas. Computação Gráfica – Uso do Auto Cad.

## ÁREA DE INFORMÁTICA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### Fundamentos da Computação

Sistemas de numeração e codificação. Componentes básicos de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Noções sobre sistemas operacionais. Windows 95, 98, 2000, NT Workstation e XP.

#### Análise e Projeto de Sistemas

Etapas da análise estruturada. Especificação de sistemas. Diagrama de contexto. Diagrama de fluxo de dados. Dicionário de dados. Especificação de processos.

#### Redes de Computadores

Princípios da comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Noções sobre operação e administração de redes. Modelo OSI e principais padrões internacionais. Protocolo TCP/IP. Comutação por pacotes. Comutação por circuitos. Protocolo Frame Relay. Redes locais de computadores. Cabeamento estruturado. Elementos ativos (hubs, switches, roteadores). Padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede NT. Banco de Dados. Organização de arquivos. Sistema básico de arquivamento. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Linguagem SQL. Caracterização de sistemas distribuídos. Problemas relacionados ao acesso, disponibilidade e manutenção de bancos de dados distribuídos. Características e noções de banco de dados Oracle. Características do Access. Segurança aplicada a Banco de Dados.

#### Linguagem de Programação

Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de *run-time*, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL), componentes distribuídos (COM+, CORBA, NET). Princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores). Estruturas de controle de fluxo. Conhecimentos nas linguagens de programação: Delphi e Java. Conceitos da arquitetura Cliente-Servidor (desenvolvimento em múltiplas camadas). Conhecimentos do aplicativo MS Access (consultas, relatórios, gráficos). HTML.

#### Aplicativos

Utilização do editor de textos MS Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/objetos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão,

cabeçalhos/rodapés). Utilização da planilha Eletrônica MS Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Intranet, internet, correio eletrônico. Internet Explorer (navegação, bookmarks). Outlook Express (receber e enviar mensagens, anexação de documentos).

## COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### Comunicação Social

Definição. Conceituação, caracterização e função do jornalismo. Imprensa e opinião pública. Responsabilidade social da Empresa. Código de Ética. Estilo literário e estilo jornalístico. Conceito, atributos e classificação da notícia. Redação da notícia. Técnica do “lead”. Pirâmide invertida. Suíte. Fontes da notícia. O editorial e a necessária dimensão crítica. A paginação: do livro para o jornal. Jornal de bairro e formato tablóide. Processo de edição. Vocabulário jornalístico. Noções de *Photoshop e Internet*.

## COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OU CURSO DE DESIGN GRÁFICO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Produção e Planejamento de Campanhas Institucionais. Identidade e imagem institucional. Ética e Legislação Publicitária: Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR). A linguagem do texto publicitário. Formatos e tipos de peças publicitárias. Análise da mensagem publicitária. Fundamentos da comunicação visual e da produção gráfica. Princípios de Cor e Tipologia aplicados à publicidade. Organização e diagramação de um anúncio. Noções de Photoshop e Corel Draw.

## BIBLIOTECONOMIA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da biblioteconomia. Histórico da biblioteconomia no Brasil. Conceitos sobre biblioteca e biblioteconomia. Legislação da biblioteconomia. História dos livros e das bibliotecas. Produção dos registros bibliográficos do conhecimento humano: registros bibliográficos na Antigüidade, Idade Média, Idade Moderna e Contemporânea.

Fontes de Informação I e II. Conceitos, tipos, classificação e relação com o serviço de referência. Comunicação científica e canais formais e informais. Formas de expressão do conhecimento: fontes literárias, informação bibliográfica, cartográfica, publicações periódicas. Fontes bibliográficas, eletrônicas. Instituições de Informação Científica e Tecnológica Nacionais.

## ESTATÍSTICA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estatística Descritiva: Média (Aritmética, Geométrica, Harmônica, Ponderada). Mediana. Moda. Variância. Desvio padrão. Coeficiente de variação. Tipos de variáveis. Relações entre variáveis. Formas de distribuição. Inferência Estatística: Testes de hipóteses. Significância. Poder do teste. Hipótese nula/Hipótese alternativa. Erro de tipo I. Erro de tipo II. Teste T. Teste Z. Distribuição t de Student. Normalização. Valor p. Análise de variância. Estatística não-paramétrica: Teste Binomial. Teste chi-quadrado de Pearson (uma amostra, duas amostras independentes, k amostras independentes). Teste Kolmogorov-Smirnov (uma amostra, duas amostras independentes). Teste de McNemar. Teste dos Sinais. Teste de Wilcoxon. Teste de Walsh. Teste Exata de Fisher. Teste Q de Cochran. Teste de Kruskal-Wallis. Teste de Friedman. Amostragem: Amostragem aleatória simples (com reposição, sem reposição). Amostragem estratificada. Amostragem por conglomerados. Amostragem sistemática. Estimador razão. Estimador regressão. Distribuição de probabilidade: Normal. De Pareto. De Poisson. De Bernoulli. Hipergeométrica. Binomial. Binomial negativa. Gama. Beta. t de Student. F de Fisher-Snedecor. Weibull. Chi-quadrado. Correlação: Variável de confusão. Coeficiente de correlação de Pearson. Coeficiente de correlação de postos de Spearman. Coeficiente de correlação tau de Kendall. Regressão: Regressão linear. Regressão não-linear. Regressão logística. Método dos mínimos quadrados. Modelos Lineares Generalizados. Modelos para Dados Longitudinais. Análise Multivariada: Distribuição normal multivariada. Componentes principais. Análise fatorial. Análise discriminante. Análise de "Cluster" (Análise de agrupamento). Análise de Correspondência. Séries temporais: Modelos para séries temporais. Tendência e sazonalidade. Modelos de suavização exponencial. ARIMA. Modelos Sazonais. Administração Pública: Noções sobre gestão estratégica no setor público. Planejamento Estratégico (Balanced Scorecard - BSC). Gestão de processos (Business Process Management - BPM). Gestão de Projetos (Project Management Institute - PMI). Construção e análise de indicadores de desempenho.

## CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL TÉCNICO

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### Arquitetura e Configuração de Computadores

Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Noções sobre o hardware de plataforma PC: arquitetura e funcionamento, identificação de placas e periféricos, tipos de memórias e suas características; barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB; floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems, tipos de impressoras e suas particularidades.

##### Redes de Computadores

Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolo TCP/IP. Redes com arquiteturas ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede NT. Conceitos de intranet e internet.

##### Sistemas Operacionais

Noções de sistemas operacionais Windows. Utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote.

## Aplicativos

Utilização do editor de textos MS Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/elementos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés). Utilização da planilha eletrônica MS Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Intranet, internet e correio eletrônico. Internet Explore (navegação, bookmarks). Outlook Express (receber e enviar mensagens, anexação de documentos).

Em 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 26/09/2018, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0656104** e o código CRC **A15CED2C**.